



Prefeitura Municipal do Amapá – AP
Diário Oficial do Município
PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **5 de abril de 2024**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/mZi8t>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Exoneração**

Nº da Publicação: **034** *Ano:* **2024**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre exoneração de gratificação de dedicação exclusiva - GDE, e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, concedida a **ALEXSANDER PINHEIRO MELO**, no percentual de 70% (setenta por cento) da Gratificação do Cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO do Gabinete do Prefeito, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com a revogação do **Decreto nº 085/2023**, de 03/07/2023.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”,
em 05 de abril de 2024.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.